

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18
de 20 de dezembro de 1979.

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Bragantino" ao Exmo. Sr. LUIZ VISCARDI, ilustre empresário na região.

Artigo 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser designada de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 20/dezembro/1979.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário